www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6931, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua José Niero n°214, 218 e Rua Antonio Schiamanna, Área Remanescente 2-B, destacado da Gleba 1-E, Louveira/SP, propriedade de Nair Polozzi Mosca, Liziane Mosca Verardo, José Roberto Verardo, Leniane Mosca, Lisangela Mosca Thomé, Luciano Thomé, Antonio Mosca Junior, Aline Villela Cuan Mosca, Beatriz Mosca Melin, Bruna Mosca Melin, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 15.084, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 003945/2026;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua José Niero n°214, 218 e Rua Antonio Schiamanna, Área Remanescente 2-B, destacado da Gleba 1-E, Louveira/SP, propriedade de Nair Polozzi Mosca, Liziane Mosca Verardo, José Roberto Verardo, Leniane Mosca, Lisangela Mosca Thomé, Luciano Thomé, Antonio Mosca Junior, Aline Villela Cuan Mosca, Beatriz Mosca Melin, Bruna Mosca Melin, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 15.084, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

ÁREA REMANESCENTE 2-B (Matrícula nº15.084 O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO S.P)

IMÓVEL: O terreno designado como "Área Remanescente 2-B", destacado da Gleba 1-E, situado no município de Louveira, que assim se descreve: inicia no ponto 1-H, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral direita de quem da Rua Dr José Romeiro Pereira entra nesta em direção a área, à 50,00 metros da confluência destas ruas; daí, segue 30,68 metros em reta, até o ponto 1-G, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 67,38 metros em reta, até o ponto 8, confrontando do ponto 1-G ao ponto 2-A. em 22,43 metros com propriedade de Alcides Niero Junior e Cassio Luiz Niero, e do ponto 2-A ao ponto 8, em 44,95 metros, com propriedade de Benedito Geraldo Cruz; daí deflete à direita e segue 15,00 metros em reta, até o ponto 9, confrontando com a Rua José Niero; daí deflete à direita e segue 40,12 metros em reta, até o ponto 9-A, confrontando com propriedade de João Pedro Leardini; daí, deflete à esquerda e segue 16,00 metros em reta, até o ponto 9-B, confrontando com propriedade de João Pedro Leardini; daí, deflete à direita e segue 29,89 metros em reta, até o ponto 1-H, inicial, confrontando com propriedade de Maria Cecília Tarallo, encerrando uma área de 1.655,506 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio com salão e bar, sob n°218, e duas salas e galpão sob n°214, situado na José Niero.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 2-B1

Inicia no ponto 1-H, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral direita de quem da Rua Dr José Romeiro Pereira entra nesta em direção a área, à 50,00 metros da confluência destas ruas; daí, segue 10,00 metros em reta, até o ponto 1-H1, confrontando com Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 28,06 metros em reta, até o ponto 2-A3, confrontando com o Lote 2-B2; daí deflete à direita e segue 10,10 metros em reta, até o ponto 9-B, confrontando com propriedade de João Pedro Leardini; daí, deflete à direita e segue 29,89 metros em reta, até o ponto 1-H, inicial, confrontando com propriedade de Maria Cecília Tarallo, encerrando uma área de 288,84 metros quadrados.

LOTE 2-B2

Inicia no ponto 1-H1, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral direita de quem da Rua Dr José Romeiro Pereira entra nesta em direção a área, à 60,00 metros da confluência destas ruas; daí, segue 10,00 metros em reta, até o ponto 1-H2, confrontando com a Rua Antônio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 26,39 metros em reta, até o ponto 2-A2, confrontando com o Lote 2-B3; daí deflete à direita e segue 10,12 metros em reta, até o ponto 2-A3, confrontando do ponto 2-A2 ao ponto 9-A. em 4,22 metros com Remanescente 2-B, e do ponto 9-A ao ponto 2-A3, em 5,90 metros, confrontando com propriedade de João Pedro Leardini; daí, deflete à direita e segue 28,06 metros em reta, até o ponto 1-H1, inicial, confrontando com o Lote 2-B1, encerrando uma área de 272,13 metros quadrados.

LOTE 2-B3

Inicia no ponto 1-H2, situado no alinhamento da Rua Antonio Schiamanna, na lateral direita de quem da Rua Dr

José Romeiro Pereira entra nesta em direção a área, à 70,00 metros da confluência destas ruas; daí, segue 10,68 metros em reta, até o ponto 1-G, confrontando com a Rua Antonio Schiamanna; daí deflete à direita e segue 24,71 metros em reta, até o ponto 2-A1, confrontando do ponto 1-G ao ponto 2-A. em 22,43 metros com propriedade de Alcides Niero Junior e Cassio Luiz Niero, e do ponto 2-A ao ponto 2-A1, em 2,28 metros, com propriedade de Benedito Geraldo Cruz; daí deflete à direita e segue 10,64 metros em reta, até o ponto 2-A2, confrontando com o Remanescente 2-B; daí deflete à direita e segue 26,39 metros em reta, até o ponto 1-H2 inicial, confrontando com o Lote 2-B2, encerrando uma área de 270,88 metros quadrados.

REMANESCENTE 2-B

Inicia no ponto 8, situado no alinhamento da Rua José Niero, daí segue 15,00 metros em reta, até o ponto 9, confrontando com a Rua José Niero; daí deflete à direita e segue 40,12 metros em reta, até o ponto 9-A, confrontando com propriedade de João Pedro Leardini; daí, deflete à direita e segue 14,86 metros em reta, até o ponto 2-A1, confrontando do ponto 9-A ao ponto 2-A2 em 4,22 metros com o Lote 2-B2, e do ponto 2-A2 ao ponto 2-A1, em 10,64 metros, com o Lote 2-B3; daí deflete à direita e segue 42,67 metros em reta, até o ponto 8 inicial, confrontando com a propriedade de Benedito Geraldo Cruz, encerrando uma área de 823,656 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio com salão e bar, sob o n.218, duas salas e galpão sob n. 214, situado na Rua José Niero.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6932, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Avenida Escorial, nº 509, Monterrey, Louveira/SP, propriedade de Maria Aparecida Pereira Batista, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 34.907, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 005966/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Avenida Escorial, nº 509, Monterrey, Louveira/SP, propriedade de Maria Aparecida Pereira Batista, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 34.907, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote nº A-6-7-A,O terreno constituído pelo Lote n° A-6-7-A, da quadra A, do loteamento denominado “Monterrey”, situado no Bairro Santo Antônio, Rio Acima, no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 40,00 metros de frente para a Avenida Escorial; da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Avenida olha para o imóvel mede 62,40 metros (confrontando com o lote A-8-A); do lado esquerdo mede 71,20 metros (confrontando com o lote A-5-A); e nos fundos mede 40,96 metros (confrontando com a área verde); encerrando a área de 2.672,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote nº A-6-7-A-1, O terreno constituído pelo Lote n° A-6-7-A-1, da quadra A, do loteamento denominado “Monterrey”, situado no Bairro Santo Antônio, Rio Acima, no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 20,00 metros de frente para a Avenida Escorial; do lado direito de quem da referida Avenida olha para o imóvel mede 2,55 metros com ângulo de 111°(confrontando com o lote A-6- 7-A-2);daí segue em linha reta a distância de 32,00m confrontando lote A-6-7-A-2); daí deflete a direita a distância de1,05 metros; daí deflete a esquerda a distância de 32,45 metros confrontando lote A-6-7-A-2); do lado esquerdo mede 71,20 metros (confrontando com o lote A-5-A); e nos fundos mede 20,48 metros (confrontando com a área verde); encerrando a área de 1.347,45 metros quadrados.

Lote nº A-6-7-A-2, O terreno constituído pelo Lote n° A-6-7-A-2, da quadra A, do loteamento denominado “Monterrey”, situado no Bairro Santo Antônio, Rio Acima , no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: mede 20,00 metros de frente para a Avenida Escorial; da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Avenida olha para o imóvel mede 62,40 metros (confrontando com o lote A-8-A); do lado esquerdo de quem da referida Avenida olha para o imóvel mede 2,55 metros com ângulo de 111°(confrontando com o lote A-6-7-A-1);daí segue em linha reta a distância de 32,00 metros confrontando lote

A-6-7-A-1); daí deflete a direita a distância de1,05 metros ; daí deflete a esquerda a distância de 32,45 metros confrontando lote A-6-7-A-1); e nos fundos mede 20,48 metros (confrontando com a área verde); encerrando a área de 1.324,55 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6933, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Maria Salete Soares da Silva (Antiga Rua D) nº 605, Vila da Conquista, Louveira/SP, propriedade de Michel Jackson Barbosa Martins e Sidneyde Rodrigues da Silva, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 29.993, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 007864/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Maria Salete Soares da Silva (Antiga Rua D) nº 605, Vila da Conquista, Louveira/SP, propriedade de Michel Jackson Barbosa Martins e Sidneyde Rodrigues da Silva, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 29.993, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE – 59 DA QUADRA A

Mat. Nº 29.993 CRI Vinhedo: Mede 7,33 metros, 6,94 metros, 7,03 metros e 7,01 metros de frente para a Rua “D”; 5,51 metros e 4,79 metros nos fundos onde confronta com Lote 1 e Lote 2 ambos da quadra A; 5,02 metros e 5,42 metros do lado direito de quem da Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “D” olha para o imóvel, confrontando com a Rua “C”; 5,51 metros e 4,79 metros do lado esquerdo de quem Rua “D” olha para o imóvel, confrontando com o Lote 1 e Lote 2 ambos da quadra A; encerrando uma área de 300,25 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE – 59A DA QUADRA A

O qual se inicia na interseção da Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “D” com o lote 1 da quadra A de coordenadas X= 296.442,72 m e Y= 7.443.873.85 m, deste ponto se em reta pelo rumo de 76º21’36” SW e distancia de 7,33 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.435,60 m e Y= 7.443.872,12 m, deste ponto se em reta pelo rumo de 72º20’27” SW e distância de 6,94 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.428,99 m e Y= 7.443.870,02 m, confrontando nesse trecho com a Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “D” dai deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 17º47’10” SE e distância de 10,59 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.432,22 m e Y= 7.443.859,93 m, confrontando nesse trecho com o Lote 59B da quadra A; daí deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 72º15’17” NE e distância de 7,06 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.438,95 m e Y= 7.443.862,08 m, daí deflete a direita e segue em reta com rumo de 74º16’47” NE e distância de 7,80 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.446,45 m e Y= 7.443.864,19 m , confrontando nesse trecho com o Lote 58 da quadra A; dai deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 21º07’45” NW e distância de 4,79 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.444,71 m e Y= 7.443.868,71 m, confrontando nesse trecho com o Lote 2 da quadra A, ” dai deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 21º07’09” NW e distância de 5,51 metros até o próximo ponto interseção da Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “D” com o lote 1 da quadra A de coordenadas X= 296.442,72 m e Y= 7.443.873.85 m, confrontando nesse trecho com o lote 1 da Quadra A; encerrando uma área de 150,25 metros quadrados.

LOTE – 59B DA QUADRA A

O qual se inicia na interseção da Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “D” com a Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “C” de coordenadas X= 296.415,67 m e Y= 7.443.865,58 m, deste ponto se em reta pelo rumo de 18º47’47” SE e distância de 5,42 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.417,41 m e Y= 7.443.855,79 m, dai deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 21º44’31” SE e distância de 5,02 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.419,27 m e Y= 7.443.859,93 m, confrontando nesse trecho com a Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua “C”, daí deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 72º15’17” NE e

distância de 13,60 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.432,22 m e Y= 7.443.859,93 m, confrontando nesse trecho com o lote 58 da quadra A, daí deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 17º47'10" NW e distância de 10,59 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.428,99 m e Y= 7.443.870,02 m, confrontando com o lote o Lote 59A da quadra A, dai deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 73º09'34" SW e distância de 7,03 metros até o próximo ponto de coordenadas X= 296.422,25 m e Y= 7.443.867,98m, daí deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 69º56'57" SW e distância de 7,01 metros até o próximo ponto da interseção da Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua "D" com a Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua "C" de coordenadas X= 296.415,67 m e Y= 7.443.865,58 m, confrontando nesse trecho com a Rua Maria Salete Soares da Silva, antiga Rua "D"; encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6934, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Ângelo Chicalhone, nº 265 - Lote 10 - Quadra D – Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, propriedade de Ana Paula Gonçalves Cabral, Agnaldo Gonçalves Cabral, Zilma Gonçalves Cabral Brandão, Edith Gonçalves Cabral, Paulo Gonçalves Cabral e Celeste Gonçalves Cabral, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 14.152, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 009703/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Ângelo Chicalhone, nº 265 - Lote 10 - Quadra D – Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, propriedade de Ana Paula Gonçalves Cabral, Agnaldo Gonçalves Cabral, Zilma Gonçalves Cabral Brandão, Edith Gonçalves Cabral, Paulo Gonçalves Cabral e Celeste Gonçalves Cabral, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 14.152, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 10:

IMÓVEL: O terreno constituído pelo "lote n° 10" da Gleba "D", localizado no antigo Núcleo Colonial Paulo Prado, atualmente Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, que assim se descreve: distante da Rua Vitor Bonesso (Rua existente) 23,00 metros, medindo 15,00 metros da frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, do lado direito de quem da via pública olha o terreno mede 26,57 metros da frente aos fundos, confrontando com propriedade de Avícola Paulista Ltda., do lado esquerdo mede 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o terreno nº. 9 da gleba D e nos fundos onde mede 6,00 metros, confronta com o terreno n°. 6 da gleba D, encerrando uma área de 262,50 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial, situado á Rua Ângelo Chicalhoni, sob n° 265, com 60,00 metros quadrados de área construída.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 10 - A:

IMÓVEL: O terreno constituído pelo "lote n° 10-A" da Gleba "D", localizado no antigo Núcleo Colonial Paulo Prado, atualmente Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, que assim se descreve: distante da Rua Vitor Bonesso (Rua existente) 23,00 metros, medindo 7,10 metros da frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, do lado direito de quem da via pública olha o terreno mede 20,04 metros da frente aos fundos, confrontando com o Lote nº. 10-B, do lado esquerdo mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o terreno nº. 9 da gleba D e nos fundos onde mede 5,90 metros, confronta com o terreno n°. 10-B, encerrando uma área de 130,00 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial, situado á Rua Ângelo Chicalhoni, sob n° 265, com 60,00 metros quadrados de área construída.

LOTE 10 - B:

IMÓVEL: O terreno constituído pelo "lote n° 10-B" da Gleba "D", localizado no antigo Núcleo Colonial Paulo Prado, atualmente Bairro Santo Antônio, situado no município de Louveira, que assim se descreve: distante da Rua Vitor Bonesso (Rua existente) 30,10 metros, medindo 7,90 metros da frente para a Rua Ângelo Chicalhoni, do lado direito de quem da via pública olha o terreno mede 26,57

metros da frente aos fundos, confrontando com propriedade de Avícola Paulista Ltda., do lado esquerdo mede 20,04 metros, confrontando com o Lote nº. 10-A, virando a esquerda, mede 5,90 metros, confrontando com o Lote 10-A, virando a direita, mede 5,00 metros, confrontando com o terreno nº. 9 da gleba D e nos fundos onde mede 6,00 metros, confronta com o terreno n°. 6 da gleba D, encerrando uma área de 132,50 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6935, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Guerino Furlan, nº 365 - Lote 14 - Quadra C, Loteamento Colinas De São José, Bairro Santo Antonio, no município de Louveira/SP, propriedade de Domicio Cardoso De Farias Elisabeth Cardoso Da Silva Farias Edson Marques Da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 39.588, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 008064/2024;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Guerino Furlan, nº 365 - Lote 14 - Quadra C, Loteamento Colinas De São José, Bairro Santo Antonio, no município de Louveira/SP, propriedade de Domicio Cardoso De Farias Elisabeth Cardoso Da Silva Farias Edson Marques Da Silva, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 39.588, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 14: Assim descreve: pela frente por 12,50 metros com a Rua Guerino Furlan (Antiga rua 02); à direita de quem do lote olha para a Rua Guerino Furlan, por 20,00 metros com o lote nº 15; no fundo por 12,50 metros com parte do lote n° 23; e a esquerda por 20,00 metros com o lote n° 13, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 14-A: Assim descreve: pela frente por 6,25 metros com a Rua Guerino Furlan (Antiga rua 02); à direita de quem do lote olha para a Rua Guerino Furlan, por 20,00 metros com o lote nº 15; no fundo por 6,25 metros com parte do lote n° 23; e a esquerda por 20,00 metros com o lote n° 14-B, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 14-B: Assim descreve: pela frente por 6,25 metros com a Rua Guerino Furlan (Antiga rua 02); à direita de quem do lote olha para a Rua Guerino Furlan, por 20,00 metros com o lote nº 14-A; no fundo por 6,25 metros com parte do lote n° 23; e a esquerda por 20,00 metros com o lote n° 13, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que está **SUSPENSO "SINE DIE"** o **Edital nº 067/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desentupimento e desobstrução de redes de esgoto, águas pluviais, caixas de inspeção, caixas de gordura, ralos, pias e sanitários. Louveira, 08 de setembro de 2026. **LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO -** Secretária de Gestão Ambiental**.**

.....